



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA-SP, de acordo com a legislação vigente, aprovou e eu presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo promulgo o seguinte Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas do município de Indiana, referente ao exercício de 2021.

NELSON HENRIQUE DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Indiana, relativas ao exercício financeiro de 2021, prevalecendo "in totum" o Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do TC —6824/989/20-6.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiana/SP 03 de junho de 2.025.


NELSON HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.